

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
Edifício Clóves Teixeira

APROVADO

Em 19/11/2021

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/2021
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Doutor Halbate Barbosa Crima e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta/AL, ao Doutor Halbate Barbosa Crima, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL, na área da saúde.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

Art.3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 19 de novembro de 2021.

Josivaldo Porfanga Florentino
PRESIDENTE

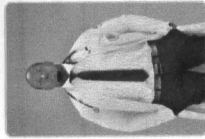
Daniel Kljinger de Melo Teixeira
VICE-PRESIDENTE

Patrícia Macaíno da Silva
1ª SECRETÁRIA

José Ailton da Silva
2º SECRETÁRIO

Este Projeto de Lei foi registrado e publicado na secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta em, 19 de novembro de 2021.

Maria Alice Rodrigues Holanda
Tec. Legislativa



Halbate Barbosa Crima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3423427835116337>

Última atualização do currículo em 08/09/2021

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL desde 2016. Especialização na área de Gestão de Cuidado em Saúde Família. Atualmente é médico no Programa Mais Médicos e Plantonista no Hospital Monsenhor Alfredo Damaso do Município de Bom Conselho - PE. Tem experiência na área de Clínica Médica, Urgência e Emergência, com ênfase em Medicina.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Halbate Barbosa Crima

Dados pessoais

Filiação Guilherme Gomes Crima e Adélia Martins Barbosa

Nascimento 23/11/1987 - Guiné Bissau - Guiné Bissau

Carteira de Identidade V578160K DPF - AL - 17/10/2017

CPF 016.632.714-02

Passaporte AAIN000887

Endereço residencial Rua Doutora Nise da Silveira, 133 - APT0- 105A Antares - Maceió 57048359, AL - Brasil Telefone: 82 996534414

Endereço eletrônico E-mail para contato : crimagb@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

2019 - 2020 Especialização em GESTÃO DO CUIDADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA. Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceió, Brasil
Título: CONTROLE DA INFESTAÇÃO POR SHISTOSSOMA MANSONI ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE CHÁ PRETA - ALAGOAS.
Orientador: Professora Dña. Lais de Miranda Crispim Costa
Bolsista do(a): Governo federal

2010 - 2016 Graduação em Medicina. Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceió, Brasil
Título: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL FACULDADE DE MEDICINA - FAMED TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO HALBATE BARBOSA CRIMA PERÍLO DOS HIPERTENSOS PARTICIPANTES DO PROJETO DE EXTENSÃO ENSINAR E APRENDER DESENVOLVENDO AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA DA
Orientador: Josineide Francisco Sampaio

2005 - 2007 Ensino Médio (2o grau) . Escola Moderna Danielle Miterand, EMDM, Guiné Bissau, Ano de obtenção: 2007

Formação complementar

2015 - 2015 Curso de curta duração em Curso de Emergências Clínico-Cirúrgicas. (Carga horária: 80h). Casa da Palavra-AL, CP - AL, Brasil

2013 - 2014 Curso de curta duração em UTI Cardiologia e Emergência Cardíaca. (Carga horária: 311h). Hospital do Coração de Alagoas, HCOR-AL, Maceió, Brasil

2014 - 2014 Extensão universitária em Liga Acadêmica Integrada de Neurologia e Psiquiatria. (Carga horária: 20h). Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceió, Brasil

2013 - 2013 Extensão universitária em Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia. (Carga horária: 24h). Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceió, Brasil

2012 - 2012 Extensão universitária em Introdutório das Ligas de Cardiologia Clínica e Endocrinologia e Merabologi. (Carga horária: 10h). Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceió, Brasil

2012 - 2012 Extensão universitária em Curso Introdutório da Liga de Atendimento Emergencial e UTI. (Carga horária: 12h). Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Maceió, Brasil

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Médico, Regime: Parcial
 Outras informações:
 * Médico do Programa Mais Médicos da zona rural do município de Chã Preta

2. Hospital Monsenhor Alfredo Damaso - HMAD

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Médico Plantonista, Carga horária: 24, Regime: Parcial

3. Prefeitura Municipal de Jurema - PE - PMJ

Vínculo institucional

2017 - 2020 Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento funcional: Médico, Regime: Parcial
 Outras informações:
 * Médico Plantonista do Pronto Atendimento e Enfermaria do Hospital Santa Quitéria

4. Hospital do Coração de Alagoas - HCOR-AL

Vínculo institucional

2013 - 2014 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 8, Regime: Parcial
 Outras informações:
 * Estágio Curricular de UTI Cardiológica e Emergência Cardíaca no Hospital do Coração de Alagoas

5. Prefeitura Municipal de Correntes - PE - PMC

Vínculo institucional

2017 - 2018 Vínculo: Coletaista, Enquadramento funcional: Médico, Regime: Parcial
 Outras informações:
 * Clínico Geral no Programa de Saúde da Família - PSF; * Médico Plantonista no Hospital Maikyola.

6. Prefeitura Municipal de Bom Conselho - PE - PMBC

Vínculo institucional

2017 - 2018 Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento funcional: Médico, Regime: Parcial
 Outras informações:
 * Médico Plantonista do Pronto Atendimento e Enfermaria do Hospital Monsenhor Alfredo Dâmaso

7. Prefeitura Municipal de Venturosa-PE - PMV

Vínculo institucional

2017 - 2018 Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento funcional: Médico, Regime: Parcial
 Outras informações:
 * Médico Plantonista do Pronto Socorro e Enfermaria do Hospital Justa Maria Bezerra

Áreas de atuação

- 1. Medicina

Idiomas

- Crioulo** Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem
- Francês** Compreende Pouco, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Pouco
- Português** Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 08/09/2021 às 15:25:47.



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta ao Doutor Halbete Barbosa Crima e adota outras providências.


A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CHÃ PRETA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente do Poder Legislativo, sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta/AL, ao **Doutor Halbete Barbosa Crima**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Chã Preta/AL, na área da saúde.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão solene a ser previamente determinada.

Art.3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Chã Preta/AL, em 26 de Outubro de 2021.


Gustavo Wilton de Vasconcelos
VEREADOR



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES
CNPJ Nº 35.259.621/0001-79

APROVADO

Em, 19/11/2021


PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Municipal nº 002/2021, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta, ao Dr. Halbate Barbosa Crima e adota outras providências.

INICIATIVA: Vereador Gustavo Wilton de Vasconcelos

RELATÓRIO

Recebi para análise o **Projeto de Decreto Legislativo Municipal nº 002/2021**, que concede Título de Cidadão Honorário do Município de Chã Preta, ao Dr. Halbate Barbosa Crima e adota outras providências.

ANÁLISE

A matéria em lide, apresenta aspectos constitucionais dentro dos padrões normais, nada impede sua aprovação.

VOTO DO RELATOR

A presente proposição, atende aos requisitos contidos na Lei Orgânica do Município de Chã Preta e no Regimento Interno deste Poder Legislativo, integrados aos princípios legais da Constituição Federal, devendo o mesmo seguir seu rito normal para sua aprovação.

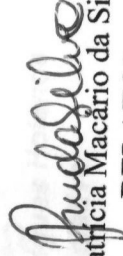
Tudo de conformidade com as normas técnicas, constitucionais e jurídicas.


É o parecer.

Salvo melhor Juízo.

Sala das Sessões em, 19 de Novembro de 2021.


Israel Tenório Cavalcante
PRESIDENTE


Patrícia Macário da Silva
RELATORA


José de Arimateia de Vasconcelos Teixeira
MEMBRO